



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES  
DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 184/2016

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016

A Senhora

**Luciana Demito Mariano**

Responsável Legal pela empresa LD Mariano Prestação Serviços Médicos - ME

**ASSUNTO: Contas Anuais de Gestão 2015 - Processo nº. 2.392-2/2015**

Prezada Senhora

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61 § 2º, da Lei Complementar nº. 269/2007 combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, §1º, 257, III, 264, § 2º, da Resolução Normativa nº. 14/2007 venho **citá-la** para que manifeste-se no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, acerca da irregularidade que lhe foi atribuída no **Item 4.1 (JB 02)** constante, na conclusão do Relatório de Auditoria das Contas Anuais de Gestão Referente ao exercício de 2015 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº. 14/2007.

Atenciosamente,

**DALTEY APARECIDO DIAS**  
**TÉCNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO**

Assinado digitalmente por: DALTEY APARECIDO DIAS